



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-22, DE 21 DE MARÇO DE 2019

Designa os membros para a
Comissão de Legislação.

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes membros para a Comissão de Legislação:

Coordenador: Luiz Carlos Basílio Paes (CRO-AC-CD-91)
Membros: Alexandre de Oliveira Rangel (CRO-SP-CD-35254)
Maurício Gurvitz Burd (CRO-RJ-CD-21265)
Roberto de Sousa Pires (CRO-PA-CD-1298)

Art. 2º. Dê-se ciência.


JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

/sras.